

Ofício nº 016/2018 – GAB – SEMUSB

Barcarena, 15 de Janeiro de 2018.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Exmo. Sr. Sabmael da Silva Carvalho

Secretário Municipal



Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 9-044/2017**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, reporto-me ao que consta o Art. 22 do Decreto Federal nº7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e do Art. 21 do Decreto Municipal nº 0859/2013-GMPB, de 19 de Março de 2013, para manifestar nosso interesse em participar da Ata de registro de Preços Advinda do Pregão Presencial nº 9-044/2017, que tem por objetivo **Aquisição de Divisórias Naval com Perfis Metálicos, da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará.**

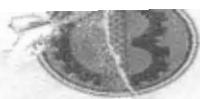
Destarte e nos termos das disposições dos Decretos já mencionados, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para utilização da referida Ata, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0006/2017 GPMB





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-044/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL
Tabela 1 - 75% - Livre Concorrência						
1	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO/ MIOLO CELULAR - P/V/P Marca: DIVILUX	750	M ²	R\$ 128,50	R\$ 96.375,00
Tabela 2 - 25% - Cota Reservada						
2	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO/ MIOLO CELULAR - P/V/P Marca: DIVILUX	250	M ²	R\$ 127,90	R\$ 31.975,00
Tabela 3 - Cota Exclusiva ME/EPP						
3	SEDOP-60155	VIDRO LISO E= 4MM Marca: VIDROBEL	250	M ²	R\$ 104,90	R\$ 26.225,00
4	SEDOP-91377	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO - CEGA Marca: DIVILUX	15	UND.	R\$ 356,00	R\$ 5.340,00
5	SEDOP-91377	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO - COM VISOR Marca: DIVILUX	15	UND.	R\$ 359,90	R\$ 5.398,50
TOTAL GERAL (1+2+3) 165.313,50 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						